



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.9.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão (≤ 1 kV): a) Adequação/Reforma de Circuitos de Baixa Tensão, contemplando obras em Redes de Baixa Tensão (Tensão < 1 kV) do Tipo, Abertura de Circuito, Recondutoramento, Fechamento de Anel, Extensão, Instalação de Espaçadores e Alteração do Padrão; b) Extensão de Circuitos de Baixa Tensão, contemplando construção de Redes de Baixa Tensão; c) Aquisição de Ramais de Ligação, contemplando a aquisição de Ramais de Ligação (Monofásico, Bifásico e Trifásico) de Unidades Consumidoras em Baixa Tensão; d) Aquisição de Sistema de Medição e Faturamento, contemplando a aquisição de Sistema de Medição e Faturamento para Clientes Atendidos em Baixa Tensão; e e) Programa Luz Para Todos, contemplando o valor do investimento necessário para a construção de Rede de Distribuição Rural (≤ 1 kV), e para a aquisição de Transformadores de Distribuição. II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão (>1kV e <69kV): a) Instalação de Banco de Capacitor, contemplando além dos Vasos de Capacitores, todo o Material e Equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição. No caso de Bancos Chaveados, compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente, Transformadores de Potencial, e demais Materiais e Equipamentos necessários para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor; b) Instalação de Banco Regulador de Tensão, contemplando a aquisição de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela, Classe de Tensão até 34,5 KV, bem como seus Sistemas de Controle, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
-----------------	---

- c) Aquisição de Unidade Terminal Remota - UTR para Religador, contemplando a aquisição de UTR para Religador, Classe de Tensão até 34,5 KV, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- d) Instalação de Chave Seccionadora de Abertura com Carga, contemplando a aquisição de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação até 34,5 KV;
- e) Instalação de Chave Fusível Religadora, contemplando a aquisição de Chave Fusível Religadora para a Classe de Tensão de Operação de até 34,5 KV;
- f) Instalação de Religadores Automáticos, contemplando a aquisição de Religadores Automáticos, Classe de Tensão até 34,5 KV, bem como seus Sistemas de Comunicação Remota, Software, Materiais e Equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
- g) Construção de Redes de Distribuição, contemplando a construção de Redes de Distribuição até a Classe de 34,5 kV, com objetivo de Ampliação ou Interligação do Sistema;
- h) Construção de Redes de Distribuição para Atender Novas Cargas (Rural), contemplando a construção de Redes de Distribuição, Equipamentos de Medição, Ramais de Serviço, Padrões de Entrada até a Classe de 34,5 kV, com o objetivo de atender a Novas Cargas;
- i) Substituição de Cubículos Alimentadores, contemplando a substituição de Cubículos com Classe de Tensão de 13,8 kV em Subestações;
- j) Subestação Nazaré, contemplando a substituição de um Religador de 34,5 kV na Subestação Nazaré;
- k) Subestação Wanderlândia, contemplando a reforma da Subestação Wanderlândia;
- l) Subestação Gurupi, contemplando a troca de Chaves do Bay LD Cariri, com Classe de Tensão de 34,5 kV;
- m) Aquisição de Transformadores de Distribuição, contemplando a aquisição de Transformadores de Distribuição até 34,5 kV, bem como os Materiais e Equipamentos necessários para a instalação do mesmo;
- n) Sistema de Automação e Telecomunicações, contemplando a aquisição de Relés de Proteção Eletrônicos, Equipamentos de Comunicação e Automação bem como seus Acessórios necessários para sua Ampliação e Melhoria em Automação de Subestações;
- o) Adequação/Reforço de Redes de Distribuição até 34,5 kV, contemplando a melhoria, adequação e reforços nas Redes de Distribuição de Média Tensão Urbana (substituição de Postes, Cabos e Outros Componentes Avariados/Deteriorados, etc.);
- p) Adequação/Reforço de Redes Rurais até 34,5 kV, contemplando a melhoria, adequação e reforços nas Redes de Distribuição BT/AT Rurais (substituição de Postes, Cabos e Outros Componentes Avariados/Deteriorados, etc.);
- q) Recuperação de Transformadores de Distribuição Avariados, contemplando a recuperação de Transformadores de Distribuição Avariados;

	<p>r) Adequação do Sistema de Medição de Fronteira/Clientes Livres, contemplando a implementação do Servidor do ONS/CCEE (legislação) para a integração do Sistema de Medição com a Automação das Subestações, Melhoria e Automação do Sistema de Medição de Fronteira e Clientes Livres; e</p> <p>s) Programa Luz Para Todos, contemplando o valor do investimento necessário para a construção de Rede de Distribuição Rural (7,9/13,8 kV), e de Rede de Distribuição Rural (19,9/34,5 kV);</p> <p>III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão (≥ 69kV):</p> <p>a) Sistema Subestação Aguiarnópolis, contemplando a instalação de Transformador de 13,8/34,5 kV e dois <i>Bays</i> de 34,5 kV de LD, saída para Povoado Passarinho e Palmeiras do Tocantins;</p> <p>b) Sistema Subestação Cristalândia, contemplando a construção de uma Subestação com Transformadores de 69/13,8 kV e 13,8/34,5 kV;</p> <p>c) Sistema Subestação Silvanópolis, contemplando a implantação de Subestação de 69/34,5 kV, em Silvanópolis;</p> <p>d) Relocação/Melhoramento de Linha de Transmissão, contemplando obras de Relocação/Melhoria em Linhas de Transmissão na Classe de 69 e 138 kV, com o objetivo de Adequação/Reforma das Linhas de Transmissão;</p> <p>e) Renovação/Substituição de Equipamentos de Transmissão com Fim de Vida Útil ou Avariado, contemplando a aquisição de Equipamentos destinados à Substituição ou Reforma de Equipamentos em Fim de Vida Útil ou Avariados, tais como Disjuntores, Reatores, Chaves Seccionadoras, Banco de Capacitores, Bancos de Baterias, Para-Raio, Transformadores de Potencial, Transformadores de Corrente, Filtros CDC, Rádios de Comunicação e seus Materiais necessários para sua Reposição no Sistema; e</p>
	f) Recuperação de Transformadores de Força, contemplando a Recuperação de Transformadores de Força Avariados.
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 052/1999, de 28 de junho de 1999.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.
CNPJ	25.086.034/0001-71.
Localização	Todos os Municípios do Estado do Tocantins.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002875/2009-88 e MME nº 48000.001552/2011-22.